



PROCESSO	-
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Projeto Prêmio TCC

DELIBERAÇÃO Nº 38/2018 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 15 do mês de outubro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Edital da 6ª edição do projeto “Prêmio para estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” de 2018, prevê o prazo de inscrição dos trabalhos até o dia 14 de outubro de 2018.

Considerando que até o dia 11 de outubro de 2018 a organizadora do Prêmio TCC comunicou a baixa quantidade de trabalhos inscritos e que o prazo vence no domingo de um prolongado feriado.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Autorizar a assessoria da comissão a solicitar a ampliação do prazo da inscrição dos trabalhos na 6ª edição do projeto “Prêmio para estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, para o dia 23 de outubro de 2018.

2- Encaminhar a presente deliberação a Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Moraes Pereira e Diego Daniel.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenador

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenador Adjunto

DIEGO DANIEL
Membro